



PROCESSO DE SELEÇÃO Nr 03/ICP – 2026

O ICP realizará **processo de seleção**, para registro de propostas e seleção de **empresas especializadas** para fornecimento de materiais de expediente/equipamentos e execução de serviços para o **Projeto Conectando Futuros - 2026**, nos termos do **Código Civil (Lei 10.406/2002)**, **Código Comercial** e **Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990)**.

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de expediente/equipamentos e execução de serviços, em lotes/itens específicos do Projeto, conforme Plano de Trabalho e especificações abaixo:

ITEM LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNDD MDD	QTD
1	Locação de Veículo para suporte das atividades da coordenação	Mês	6
2	Aquisição de Combustível para deslocamento e suporte das atividades	Litros	1000
3	Assessoria Contábil	Mês/Sv	6
4	Assessoria Jurídica	Mês/Sv	6
5	Analista de Comunicação	Mês/Sv	6
6	Professor Especialista	Mês/Sv	3
7	Professor Especialista	Mês/Sv	3
8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão técnico administrativa, com foco em convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, monitoramento de execução de projetos e prestação de contas.	Sv	1
9	Cartaz	Und	400
	Backdrop	Und	1
	Folder	Und	300
	Banner	Und	2
	Programação	Und	100
	Pasta	Und	100
	Bloco de Anotação	Und	100
	Caneta Personalizada	Und	100
	Crachá	Und	100
	Bolsa Personalizada	Und	100
	Certificados	Und	100
	Apostilas	Und	300
10	Contratação de buffet para realização de coffeebreak na palestra de capacitação	Sv	100
11	Contratação de empresa especializada para organizar e executar cursos profissionalizantes	Sv	1

2. DA PARTICIPAÇÃO NA PROCESSO DE SELEÇÃO

INSTITUTO CASA DA PONTE

SHIS EQL 6/8 Conjunto A, Centro Catequético Totus Tuus, 1º andar,
Lago Sul, Brasília, DF (Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro).

Telefone: (61) 99948-2772

E-mail: institutocponte@gmail.com

O processo de seleção será conduzido de forma totalmente digital, simplificada e ágil.

Envio da Documentação via E-mail

O Instituto encaminhará por e-mail a todas as empresas interessadas que constarem em sua base de dados:

- Este Aviso de Processo de Seleção;
- Anexo I – Minuta do Plano de Trabalho;
- Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato;
- Anexo V – Declaração de Compromisso de Regularidade Fiscal/Trabalhista;
- Anexo VI – Declaração de Capacidade Técnica e Ausência de Impedimentos.

Do Envio Exclusivo por E-mail

Todo a documentação deverá ser encaminhada em **único arquivo para o e-mail** institutocponte@gmail.com, contendo obrigatoriamente: modelo da proposta, documentação de habilitação (CNDs atualizadas, contrato social, balanço patrimonial), declarações assinadas de capacidade técnica e ausência de impedimentos.

O e-mail deverá ter assunto específico:

"Proposta Processo 03/ICP - 2026 - [NOME DA EMPRESA] - [ITEM]", com todos os arquivos em PDF

Prazo para Resposta

As empresas interessadas receberão a documentação e terão um prazo de 5 (cinco) dias corridos para:

- Analisar completamente todos os documentos;
- Preparar sua proposta conforme especificações;
- Reunir a documentação de habilitação obrigatória;
- Responder por e-mail com o envio completo da proposta.

Prazo final: Até as 18h (dezoito horas) do 5º dia corrido a contar da data de envio do e-mail com a documentação pelo ICP (incluindo sábados, domingos e feriados).

3. DA FASE DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Documentação Inicial Obrigatória

A documentação de completa deverá ser **enviada integralmente na proposta inicial** por e-mail para institutocponte@gmail.com, conforme exigências do Plano de Trabalho.

Os documentos exigidos são:

- **Documentação Profissional (para contratação de PF/MEI):** Currículo Profissional;
- **Documentação Jurídica:** CNPJ ativo (situação cadastral regular);
- **Documentação Fiscal/Trabalhista:** CND RFB/PGFN, Certidão FGTS, CNDT Justiça do Trabalho, certidões estadual/municipal (ICMS/ISS);
- **Qualificação Técnica:** Declarações assinadas de capacidade técnica/operacional

Verificação Documental Direta

A análise da documentação será realizada **diretamente pelo Instituto** por meio de consulta aos sites oficiais emissores das certidões e verificação manual dos documentos enviados.



Cabe à empresa garantir que todos os documentos estejam vigentes na data do envio da proposta. Certidões expiradas ou com pendências implicam **desconsideração das propostas comerciais**.

Caso alguma certidão apresente pendência sanável (ex.: emissão posterior válida), o ICP solicitará por e-mail com prazo de **24 horas** para correção, sob pena de inabilitação.

Proposta Cumulativa

A empresa com proposta em múltiplos itens declarará **capacidade cumulativa** para todos os itens. Caso não atinja índices econômico-financeiros ou técnicos cumulativos, a proposta comercial será desconsiderada.

Escolha da Proposta Final

Verificada a regularidade documental completa, será selecionado o fornecedor para negociação contratual imediata.

4. DA CONTRATAÇÃO

Após a seleção do fornecedor, o Instituto firmará Contrato de Prestação de Serviços ou instrumento equivalente.

O fornecedor será convocado por e-mail para:

- a. Assinatura digital do contrato;
- b. Envio de dados bancários para pagamento;

Prazo de Aceite: 72 horas após envio do contrato, sob pena de decaimento do direito e convocação de um novo fornecedor.

Assinatura Remota: Não há exigência de comparecimento presencial.

Aceite do contrato implica reconhecimento integral:

- a. Vinculação à proposta apresentada.
- b. Condições do Termo de Referência e Anexos.
- c. Responsabilidades previstas no Código Civil.

Vigência: Conforme o Plano de Trabalho.

Manutenção da Regularidade: A empresa selecionada manterá regularidade fiscal/trabalhista durante toda execução contratual, sob pena de rescisão

5. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES CONTRATUAIS (REGIME PRIVADO)

Comete infração contratual o fornecedor que:

- Der causa à **inexecução parcial/total** do contrato sem justificativa;
- **Atrasar** execução/entregas sem motivo justificado;
- Apresentar **documentação falsa** ou praticar **fraude**;
- Comportar-se de **modo inidôneo** (declarações falsas, conluio entre fornecedores).

Penalidades aplicáveis (sem prejuízo de perdas e danos civis):

- **Advertência** (inexecução leve);
- **Multa moratória**: 0,5% ao dia sobre parcela atrasada (máximo 10%);
- **Multa compensatória**: 5% a 20% do valor do contrato (gravidade média);
- **Rescisão contratual** cobrança judicial (fraude/inexecução grave).

A aplicação de multas assegura **defesa prévia por escrito em 5 dias úteis**. Multas superiores a valores devidos serão descontadas de pagamentos pendentes ou cobradas judicialmente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

INSTITUTO CASA DA PONTE

SHIS EQL 6/8 Conjunto A, Centro Catequético Totus Tuus, 1º andar,
Lago Sul, Brasília, DF (Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro).

Telefone: (61) 99948-2772

E-mail: institutocponte@gmail.com



O presente Processo de Seleção possui natureza estritamente privada, sendo conduzido pelo Instituto com base em seus próprios regulamentos internos e nas normas de direito privado aplicáveis.

A condução deste processo pautar-se-á pelos princípios da boa-fé, da isonomia de tratamento entre os Proponentes, da transparência proporcional à natureza privada do certame, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para o Instituto, reservando-se a autonomia na seleção do fornecedor que melhor atenda aos seus objetivos.

Horários oficiais: Todos os prazos seguem **horário de Brasília/DF**.

O Instituto poderá **sanar erros formais** (ortografia, numeração, formato arquivo) que não alterem substância da proposta ou habilitação, mediante registro em ata interna.

As normas deste Aviso serão interpretadas **sempre em prol da ampla participação**, preservando interesse do Instituto, isonomia e segurança contratual.

Fornecedores assumem **todos os custos** de elaboração/envio propostas. O Instituto não ressarcirá despesas, independentemente do resultado.

Em **conflito entre documentos**, prevalece o **Plano de Trabalho**.

Anexos integrantes

Anexo I – Extrato do Plano de Trabalho

Anexo II - Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Termo de Contrato

Anexo IV - Declaração de Compromisso de Manutenção de Regularidade fiscal/trabalhista durante toda execução contratual

Anexo V – Declaração de Capacidade Técnica e Ausência de Impedimentos

Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial

Local – Data.

Presidente